

ATO Nº 4.633/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/87970, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 20 de junho de 2022, o cargo Efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor APARECIDO BORGES DA SILVA, RG nº. 7XXXXXX9 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. 112218/012, lotado na E.E. Des Int da Ed Bas Ben Sant da Sil Freire, no município de Sinop-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a31a620c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar